

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RECSEC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300442059	CNPJ 16.587.821/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.010.542/26-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:11:25	CÓDIGO DE CONTROLE 283480566
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2500150132



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL RECSEC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A		PORTE Demais
LOGRADOURO 10A RUA TREZE DE MAIO		NÚMERO 762
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18270210
MUNICÍPIO TATUI		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 16587821000106	NIRE - SEDE 35300442059
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: VALERIO VALDRIGHI - Diretor Presidente DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 562,70 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

15/12/2025

Página 1 de 1



RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A.

CNPJ/MF: 16.587.821/0001-06

NIRE: 35.30044205-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2025.

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Treze de Maio, nº 762, Sala 2, bairro Centro, Tatuí, no estado de São Paulo, CEP: 18.270-210.
- 2. Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A**.
- 3. Mesa:** Presidente: **VALÉRIO VALDRIGHI**; Secretário: **IVAN RODRIGUES**.
- 4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
- 5. Ordem do Dia:**

5.1 Deliberar sobre prestação de contas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

5.2 Deliberar sobre a destinação do prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

6. Deliberações:

6.1 Fica aprovado, sem quaisquer ressalvas ou emendas, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o Relatório da Administração, incluindo as Demonstrações Financeiras: “Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstrac o do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas”, cujas publica  es foram feitas digitalmente na Central de



RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A.

CNPJ/MF: 16.587.821/0001-06

NIRE: 35.30044205-9

Balanços da Receita Federal <https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracao-publicada/268699> na data 05 de dezembro de 2025, cujos comprovantes serão arquivados em forma de anexo da presente ata, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 294, da Lei 6.404/1976.

6.2 Fica aprovado por unanimidade as destinações do prejuízo líquido na ordem de R\$ 12.570,23 (doze mil quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos) para a conta de Prejuízos Acumulados, os quais serão compensados conforme a Companhia for auferindo lucro nos próximos exercícios.

- 7.** Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Tatuí – SP, 08 de dezembro de 2025

Mesa:

Valério Valdrighi

Presidente

Ivan Rodrigues

Secretário

Acionistas:

Valério Valdrighi

Valecred Empreendimentos e Participações LTDA

Representado por: Valério Valdrighi



RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

CNPJ/MF: 16.587.821/0001-06

Tatui-SP, 26 de agosto de 2025.

Aos acionistas da

RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao período de 31 de dezembro de 2024 comparativas a 31 de dezembro de 2023.

A Companhia tem como objetivo social a exploração do negócio de (I) aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais; excetuando-se os direitos creditórios do ramo imobiliário, financeiro e do agronegócio; (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e reaversão dos direitos creditórios comerciais; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades.

Atenciosamente,

RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

Diretor Presidente

Valério Valdrighi

Este documento foi assinado digitalmente por Valério Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

Este documento foi assinado digitalmente por Valério Valdrighi. **Notas Explicativas às Demonstrações financeiras – Página | 1**
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.



Certifico o registro sob o nº 1.010.542/26-6 em 08/01/2026 da empresa RECSEC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A, NIRE nº 35300442059, protocolado sob o nº SPJ2500150132. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283480566. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

CNPJ/MF: 16.587.821/0001-06

Balanco Patrimonial dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.112	642
Direitos Creditórios a receber	6	2.121.416	2.121.416
Total do Ativo Circulante		2.129.528	2.122.058
Total do Ativo		2.129.528	2.122.058
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Obrigações com fornecedores		843	803
Empréstimos de partes relacionadas	7	2.741.597	2.721.597
Total do passivo Circulante		2.742.440	2.722.400
Patrimônio líquido	8		
Capital social		110.000	110.000
Prejuízos acumulados		(722.912)	(710.342)
Total do patrimônio líquido		(612.912)	(600.342)
Total do Passivo		2.129.528	2.122.058

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.



RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

CNPJ/MF: 16.587.821/0001-06

Demonstração do Resultado dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas operacionais		-	-
Receita operacional líquida		-	-
Despesas operacionais:			
Despesas gerais e administrativas		(12.570)	(11.304)
Total das despesas operacionais		(12.570)	(11.304)
Lucro antes do Resultado Financeiro	9	(12.570)	(11.304)
Resultado financeiro líquido		-	-
Resultado antes das provisões		(12.570)	(11.304)
Prejuízo líquido do período		(12.570)	(11.304)

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi. **Notas Explicativas às Demonstrações financeiras – Página | 3**
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.



Certifico o registro sob o nº 1.010.542/26-6 em 08/01/2026 da empresa RECSEC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A, NIRE nº 35300442059, protocolado sob o nº SPJ2500150132. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283480566. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

CNPJ/MF: 16.587.821/0001-06

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	Capital Social Subscrito	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	110.000	(688.650)	(578.650)
Resultado do período		(10.388)	(10.388)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	110.000	(699.038)	(589.038)
Resultado do período		(11.304)	(11.304)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	110.000	(710.342)	(600.342)
Resultado do período		(12.570)	(12.570)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	110.000	(722.912)	(612.912)

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi. Notas Explicativas às Demonstrações financeiras – Página | 4
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.



Certifico o registro sob o nº 1.010.542/26-6 em 08/01/2026 da empresa RECSEC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A, NIRE nº 35300442059, protocolado sob o nº SPJ2500150132. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283480566. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

CNPJ/MF: 16.587.821/0001-06

Demonstração do fluxo de caixa dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(12.570)	(11.304)
	(12.570)	(11.304)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações com fornecedores	40	43
Caixa proveniente/(usado) nas operações	(12.530)	(11.261)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(12.530)	(11.261)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	20.000	5.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	20.000	5.000
Aumento/(Diminuição) Líquida de caixa e equivalentes a caixa	7.470	(6.261)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	642	6.903
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	8.112	642

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi. **Notas Explicativas às Demonstrações financeiras – Página | 5**
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.



Certifico o registro sob o nº 1.010.542/26-6 em 08/01/2026 da empresa RECSEC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A, NIRE nº 35300442059, protocolado sob o nº SPJ2500150132. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283480566. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024.**1) Contexto Operacional**

A RecSec Securitizadora de Crédito S/A, constituída em 16 de maio de 2012, tendo como objetivo social a exploração do negócio de (I) aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais; excetuando-se os direitos creditórios do ramo imobiliário, financeiro e do agronegócio; (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e reaquisição dos direitos creditórios comerciais; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades. A companhia tem sua sede na Rua Treze de Maio, 762, sala 2, bairro Centro, no município de Tatuí, Estado de São Paulo, CEP: 18.270-170, inscrita no CNPJ sob nº 16.587.821/0001-06.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

2) Riscos**2.1 Risco de mercado:**

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de Liquidez:

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2025 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2025, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo faturamento, ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Este documento foi assinado digitalmente por Valério Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária

Este documento foi assinado digitalmente por Valério Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como o saldo final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

4.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2. Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3. Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

4.4. Impostos e contribuições

i. **Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. **Imposto sobre serviços, Pis e Cofins**

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Valério Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

4.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8. Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

4.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por Valério Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

4.11. Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12. Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.13. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça, quando necessário, julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14 Eventos subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Valério Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

5) Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	8.112	642
Total de caixa e equivalentes de caixa	8.112	642

6) Direitos Creditórios a receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Neste exercício de 2024 a companhia optou pela não realização da provisão para devedores duvidosos.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**CNPJ/MF: 16.587.821/0001-06**

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Direitos Creditórios a Receber	2.121.416	2.121.416
Total de Direitos Creditórios a Receber	2.121.416	2.121.416

7) Empréstimos de partes relacionadas

A rubrica “Empréstimos de partes relacionadas” refere-se a transações efetuadas com pessoas ligadas a Companhia, sendo que, nesse caso, foi contraído um empréstimo, que está composto da seguinte forma:

Descrição (em reais)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos de pessoas ligadas	2.741.597	2.721.597
Total Empréstimos e Financiamentos	2.741.597	2.721.597

8) Patrimônio Líquido/Passivo a descobertoCapital Social

O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), representado por 110.000 (cento e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado.

Prejuízo acumulado

O Prejuízo acumulado da Companhia é de R\$ 722.911,93 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e três centavos), que serão revertidos com a expectativa de resultado positivo assim que as operações estiverem consolidadas.

9) Resultado Operacional

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

CNPJ/MF: 16.587.821/0001-06

Descrição (em reais)	31/12/2024	31/12/2023
Receitas operacionais	-	-
Despesas operacionais/custos	(12.570)	(11.304)
Despesas Gerais e Administrativas	(12.570)	(11.304)
Resultado operacional líquido	(12.570)	(11.304)

10) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Sociedade estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa e direitos creditórios a receber, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em espécie, bem como em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras e encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Direitos creditórios a receber (nota 6): os direitos creditórios a receber são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Tatuí – SP, 26 de agosto de 2025.

Valério Valdrighi
Diretor Presidente

JOGY
TAMURA:836047588
15
Assinado de forma digital por
JOGY TAMURA:83604758815
Dados: 2025.09.19 10:08:23
-03'00'

Jogy Tamura
CPF: 836.047.588-15
CRC/SP: 1SP114.903/O-O

Este documento foi assinado digitalmente por Valério Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.

Este documento foi assinado digitalmente por Valério Valdrighi. Notas Explicativas às Demonstrações financeiras – Página | 16
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 277A-26A8-D07C-5912.



Certifico o registro sob o nº 1.010.542/26-6 em 08/01/2026 da empresa RECSEC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A, NIRE nº 35300442059, protocolado sob o nº SPJ2500150132. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283480566. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/277A-26A8-D07C-5912> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 277A-26A8-D07C-5912



Hash do Documento

2D94CDF22BFC46274E864B4629D9A7AA70FFAEA0FEE181D25DAEF6C078D45411

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2025 é(são) :

☒ Valério Valdrighi (Signatário) - 021.054.308-64 em 26/11/2025 15:33 UTC-03:00

Nome no certificado: Valerio Valdrighi

Tipo: Certificado Digital





CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
16.587.821/0001-06	RECSEC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A.	05/12/2025 14:39:25	C8C89B1A6E553BC1A407D4CD74B7A8F5F6F3A6B1

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)			
<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload
<u>Título</u>			
Demonstrações Financeiras Completas 2024			
<u>Descrição</u>			
Df's 2024			
Anexos			
Tipo de Anexo	Título	Descrição	

Publicante				
Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
VALERIO VALDRIGHI:02105430864	021.054.308-64	05/12/2025 14:39:25	Representante	Certificado Digital



Certifico o registro sob o nº 1.010.542/26-6 em 08/01/2026 da empresa RECSEC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A, NIRE nº 35300442059, protocolado sob o nº SPJ2500150132. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283480566. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 10/12/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivamento de Ata.pdf			
VALERIO VALDRIGHI	02105430864	16/12/25 11:46	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
IVAN RODRIGUES	27612613808	17/12/25 16:42	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2500150132

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500150132** de Arquivamento de Ata da empresa **RECSEC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/01/2026.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500150132.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RECSEC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A de NIRE 35300442059**, protocolizado sob o número **SPJ2500150132** em **08/01/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1010542266**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/01/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.010.542/26-6 em 08/01/2026 da empresa RECSEC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A, NIRE nº 35300442059, protocolado sob o nº SPJ2500150132. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283480566. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.